

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.313 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0139/2025.  
AUTOR(A): VEREADOR(A) ALLAN PIERRE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
COMENDA VEREADOR OTACÍLIO  
HOLANDA AO ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
E EMPRESÁRIO ELIAS BRANDÃO VILELA  
NETO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido a comenda Vereador Otacílio Holanda (Decreto Legislativo Nº 216 de 11/ 12/ 1998) ao Engenheiro Agrônomo e Empresário o Senhor **ELIAS BRANDÃO VILELA NETO** destinada a agraciar personalidades da área política, comercial e industrial, além das entidades e instituições que tenham se destacado nesse campo.

**Art. 2º** A comenda ora outorgada será entregue em sessão solene do legislativo municipal em data e local a ser designada por seu Presidente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de Novembro de 2025.**

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:9F45BC56**

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 24/11/2025. Edição 7295  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>